



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Resposta Nº 3485/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 TJ/PI

Edital de Licitação Nº 17/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL
(2576010)

PROCESSO SEI Nº 21.0.000051790-6

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

QUESITO 1) *Solicitação de Esclarecimento com relação ao item do edital, conforme abaixo: "9.2. O licitante considerado vencedor do certame deverá apresentar à Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável por esta Concorrência, além dos documentos citados nas Seções VII e VIII, as Composições de Custo de todos os itens que compõem a Planilha Orçamentária, de acordo com o BDI e Encargos Sociais pertinentes à sua Proposta e às normas Técnicas e legislação em vigor, no prazo a ser estabelecido pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA)."*

Com relação às composições de custos de todos os itens que compõe a Planilha Orçamentária, gostaria que essa comissão confirmasse que as mesmas devem ser apresentadas apenas pela licitante declarada vencedora do certame.

RESPOSTA AO QUESITO 1) Encampando aos fundamentos apresentados na manifestação técnica do setor demandante SENA - Manifestação Nº 14427/2021 (2636403), apresenta-se a seguinte Resposta ao Quesito 1:

A apresentação das composições de custos é obrigatória apenas para a licitante vencedora do certame, conforme definido no item 7.1.7 do Projeto Básico e 9.2 do Edital: 7.1.7. A PROPONENTE considerada vencedora do certame deverá apresentar, além dos documentos já citados, as Composições de Custo dos itens que compõem a Planilha Orçamentária, de acordo com o BDI e Encargos Sociais pertinentes à sua Proposta e às normas técnicas e legislação em vigor. 9.2. O licitante considerado vencedor do certame deverá apresentar à Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável por esta Concorrência, além dos documentos citados nas Seções VII e VIII, as Composições de Custo de todos os itens que compõem a Planilha Orçamentária, de acordo com o BDI e Encargos Sociais pertinentes à sua Proposta e às normas Técnicas e legislação em vigor, no prazo a ser estabelecido pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA).

Rosely de Nazaré Santos Aguiar

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Lana Thaysa Marques Rêgo

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)



Documento assinado eletronicamente por **Rosely de Nazaré Santos Aguiar, Presidente da Comissão**, em 23/08/2021, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira, Membro da Comissão**, em 23/08/2021, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lana Thaysa Marques Rêgo, Membro da Comissão**, em 23/08/2021, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2642219** e o código CRC **050889E1**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Manifestação Nº 14427/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

Em atenção ao Encaminhamento Nº 10286/2021 (2635242), a Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem se manifestar acerca do Pedido de Esclarecimento 1 (2635239):

Questionamento: Com relação às composições de custos de todos os itens que compõe a Planilha Orçamentária, gostaria que essa comissão confirmasse que as mesmas devem ser apresentadas apenas pela licitante declarada vencedora do certame.

R: A apresentação das composições de custos é obrigatória apenas para a licitante vencedora do certame, conforme definido no item 7.1.7 do Projeto Básico e 9.2 do Edital:

7.1.7. A PROPONENTE considerada vencedora do certame deverá apresentar, além dos documentos já citados, as Composições de Custo dos itens que compõem a Planilha Orçamentária, de acordo com o BDI e Encargos Sociais pertinentes à sua Proposta e às normas técnicas e legislação em vigor.

9.2. O licitante considerado vencedor do certame deverá apresentar à Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável por esta Concorrência, além dos documentos citados nas Seções VII e VIII, as Composições de Custo de todos os itens que compõem a Planilha Orçamentária, de acordo com o BDI e Encargos Sociais pertinentes à sua Proposta e às normas Técnicas e legislação em vigor, no prazo a ser estabelecido pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA).

À CEL, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Alencar Bezerra, Analista Judiciário - Engenheiro(a) Eletricista/TJPI**, em 20/08/2021, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2636403** e o código CRC **6F9F495B**.